



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 003/2022
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO, o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO** conforme segue:

Art.1º - Quanto ao indeferimento da isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das 09h00 do dia 28/06/2022 até às 23h59min do dia 29/06/2022, observando o horário oficial de Brasília-DF.

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
175737	PROFESSOR	ALANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
175796	PROFESSOR	ANDRESSA RIMOLDI	DEFERIDO
175738	PROFESSOR	FRANCIONE DE GÓES	DEFERIDO
175754	PROFESSOR	RODRIGO CECHINEL	DEFERIDO
175753	PROFESSOR	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	DEFERIDO
175794	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA RIMOLDI	DEFERIDO
175798	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE APARECIDA PADUAN	DEFERIDO
175740	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIONE DE GÓES	DEFERIDO
175788	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALNIR SANTINA MARCONDES	DEFERIDO

Art.2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, 27 de junho de 2022.

GIOVANA FÁTIMA KUNSLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 092/2022